



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª RM  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

ANO DE 2022

PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

PROCESSO REFERENTE A RAM nº34/2022-APROV/10º ESQUADRÃO DE  
CAVALARIA MECANIZADO DE 27 DE JUNHO DE 2022, PARTICIPANTE.

NOTAS DE EMPENHOS Nº 2022NE									
001251									
INTERESSADOS									
OM/SEÇÃO:	10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO/APROV								
CREDOR:	COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO								
ASSUNTO									
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO									
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE COMPÕEM O PROCESSO									
Ord	DOCUMENTO								SITUAÇÃO
01	RAM.								
02	NC.								
03	SICAF.								
04	CNDT.								
05	CADIN.								
06	CERTIDÕES CONSOLIDADAS (TCU, CNJ, CEIS).								
07	NE.								

DATA DA ABERTURA: **04/JUL/2022.**

DATA DE ENCERRAMENTO NA DIVALC: **05/JUL/2022.**

PROCESSO COM \_\_\_\_\_ FOLHAS.

  
LUCAS COSTA WANDERLEY DE MELO-1º Ten  
OF B Adm Curado



DIVALC Nº  
\_\_\_\_\_/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO  
ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS



NE: 2852

RAM nº 34/2022 – Aprov/10º ESQD C MEC  
(Nup: 64523.001345/2022-19)

Recife - PE, 27 de junho de 2022.

DO: Comandante do 10º Esqd C Mec

AO: Sr Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado


ANEXOS: - Cópia da NC 2022NC408972

- SICAF

- Certidão da Receita Federal

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências, no sentido de aprovar a requisição dos materiais abaixo discriminados, destinados ao Setor de Aprovisionamento desta OM.

MATERIAL DE CONSUMO – SUBITEM 07 – Pr Eletrônico 04/2022 / UASG 160194 (Cmdo 7ºRM) PARTICIPANTE – EMPENHO ORDINÁRIO						
CNPJ: 27.974.141/0001-61 EMPRESA: COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI						
NR PEDIDO	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UND	QTD	PREÇO UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	ITEM DA ARP
1	Mandioca	Kg	80	1,30	104,00	9
2	Cebolinha	100g	20	0,60	12,00	16
3	Abobrinha	Kg	12	2,20	26,40	28
4	Tomate	Kg	60	2,70	162,0	40
5	Goiaba	Kg	12	3,02	36,24	63
6	Limão	Kg	12	2,15	25,80	68
7	Maçã fuji	Kg	12	3,35	40,20	69
8	Melancia	Kg	25	0,99	24,75	76
9	Tangerina	Kg	12	2,45	29,40	79
TOTAL SI 07				R\$ 460,79		
TOTAL DA REQUISIÇÃO				R\$ 460,79		

  
ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR – Cap  
Respondendo pelo comando do 10º Esqd C Mec

BASE ADM CURADO

DESPACHO DO CHEFE DA DIV ADM

- RESTITUIR AO REQUISITANTE PARA CORREÇÃO
- NÃO AUTORIZADA A AQUISIÇÃO / PRESTAÇÃO SV
- APROVADO. ENCAMINHAR PARA O OD
- HÁ CRÉDITO. NC 408972
- NÃO HÁ CRÉDITO.

EM, 29/06/22

Felipe Glasner de Maia Chagas - Tr  
Chefe Da Divisão Administrativa

BASE ADM CURADO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- RESTITUIR AO CH DA DIV ADM PARA CORREÇÃO
- RESTITUIR AO FISCAL ADM PARA CORREÇÃO
- NÃO AUTORIZADA A AQUISIÇÃO / PRESTAÇÃO SV
- AUTORIZADO. DIVALC ADQUIRIR
- AUTORIZADO. DIVALC ADQUIRIR POR DISPENSA

EM, 29/06/22

Francisco José de Moura - CC  
Ordenador de Despesas

BASE ADM CURADO

DESPACHO DO CH DIVALC

- REALIZAR EMPENHO ORDINÁRIO
- REALIZAR EMPENHO EXTRAORDINÁRIO
- REALIZAR EMPENHO ESTIMATIVO
- ADQUIRIR POR ADESAO À ATA
- ABRIR PREGÃO ELETRÔNICO
- ABRIR PREGÃO SRP
- 

EM, 04/07/22

SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

09/06/22 12:00

USUARIO: LIVIO

DATA EMISSAO : 09Jun22 VALORIZACAO : 09Jun22 NUMERO : 2022NC408972

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160225 / 00001 - B ADM CURADO

OBSERVACAO

(050260-10º ESQD C MEC) DABST-SGLSUBS-PLJ-AQS QR 2ª PRV JUL-OUT22 (OBS REGRAS PD RLOG A1).R\$5,45.22D.04M.232H.REF:PDRLOG2022.EMPH IMEDIATO.ABAT53770,32;TRNF-17 54,90;ADNT,00.



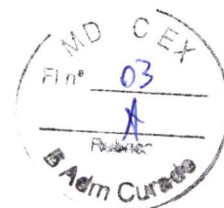
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	193894	0100000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	55.741,98

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON

UG : 160504 09Jun22 10:19

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.974.141/0001-61 DUNS®: 944942864  
Razão Social: COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI  
Nome Fantasia: COMPRA CERTA COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/08/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 18/07/2022  
FGTS Validade: 07/07/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/08/2022  
Receita Municipal Validade: 24/07/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.974.141/0001-61 DUNS®: 944942864  
Razão Social: COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI  
Nome Fantasia: COMPRA CERTA COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 200087 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PB  
Data Aplicação: 13/01/2022  
Número do Processo: 124001599/2021-44 Número do Contrato: ARP 2/2021-A  
Descrição/Justificativa: nos termos do subitem 17.1.1 do Item 17. Das Sanções Administrativas, do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 2/2021 (SRP), fundamentada no art. 6 da IN MPF Nº. 2/2020, e no art. 87, I, da Lei nº. 8.666/93

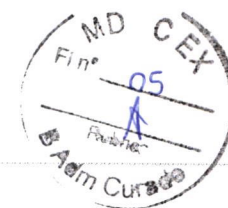
**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 257047 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - PERNAMBUCO  
Data Aplicação: 01/02/2021  
Número do Processo: 25059001894202062 Número do Contrato: 10/2020  
Descrição/Justificativa: desconformidade com cláusula contratual

**Ocorrência 3:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ  
Data Aplicação: 04/11/2019  
Número do Processo: 25382100122/1905I  
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada, pelo não cumprimento do prazo de entrega no fornecimento de materialdo Pregão 010/2019, objeto da Nota de Empenho 2019NE800631, do Instituto Aggeu Magalhães - IAM da Fiocruz/PE.

## Relatório de Ocorrências



### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
Data Aplicação: 14/07/2021  
Número do Processo: 64107002772202111  
Descrição/Justificativa: Os materiais constantes da Nota de Empenho 2020NE807506, de 18 FEV 20, foram entregues após o prazo previsto em edital.

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
Data Aplicação: 22/09/2020  
Número do Processo: 64278.1517201967      Número do Contrato: 2019NE800597, 2019NE80123  
Descrição/Justificativa: A Contratada atrasou em cinquenta e seis dias os gêneros alimentícios das notas de empenho 2019NE800597, 2019NE801237, 2019NE800966. Penalidade lançada por conta do DIEx nº 570-Asse2/SSEF/SEF, de 24 Ago 20 e do Ato Declaratório nº 93, de 30 Jul 20, do Congresso Nacional.

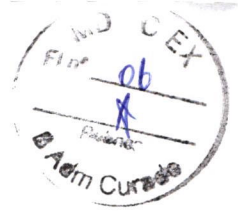
### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO  
Data Aplicação: 13/07/2021  
Número do Processo: 64453001115202117  
Descrição/Justificativa: ENTREGA TARDIA CONFORME PORTARIA Nº 21 DE 22/02/2021.

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA  
Data Aplicação: 15/01/2021  
Número do Processo: 64590.012859/2020  
Descrição/Justificativa: Por ter descumprido obrigações contratuais legalmente previstas ao deixar de entregar dentro do prazo o material empenhado por meio das Notas de Empenho (NE) 2019NE800022, de 9 MAIO 19; 2019NE800443, de 25 MAR 19; 2019NE801373, de 18 JUL 19; 2019NE801612, de 23 AGO 19; 2019NE800040, de 26 NOV 19; 2019NE800175, de 16 DEZ 19; 2019NE802704, de 20 DEZ 19; e 2019 NE800155, de 26 NOV 19.

## Relatório de Ocorrências



### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO**  
Data Aplicação: **28/07/2021** Valor da Multa: **R\$ 296,83**  
Número do Processo: **23536010411202012**  
Descrição/Justificativa: **Foi emitido o empenho 800136, datado de 28/01/2020, porém até o dia 15/05/2020 (dia em que a Área Técnica solicitou que fosse feita a notificação) a empresa não entregou os materiais, mesmo após a concessão de dilação do prazo de entrega solicitado pelo próprio fornecedor. Depois foi verificado que o material foi entregue em 30/06/2020, totalizando 96 dias de atraso.**

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
Data Aplicação: **18/12/2019** Valor da Multa: **R\$ 237,77**  
Número do Processo: **23536014748201965**  
Descrição/Justificativa: **A empresa não atendeu a nota de empenho nº 802674/2019 enviada em 08 de julho de 2019.**

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **257047 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - PERNAMBUCO**  
Data Aplicação: **01/02/2021** Valor da Multa: **R\$ 449,05**  
Número do Processo: **25059001894202062** Número do Contrato: **10/2020**  
Descrição/Justificativa: **descumprir prazos estabelecidos para entrega em desconformidade com cláusula contratual**

### Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Falha ou fraude na execução do contrato**  
UASG Sancionadora: **150154 - CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA UFCG**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **14/09/2021** Prazo Final: **14/01/2022**  
Número do Processo: **23096043680/21-72** Número do Contrato: **2019NE800359**  
Descrição/Justificativa: **Não entrega dos itens constantes no empenho 2019NE800359, resultante da adesão ao Pregão Eletrônico nº 01/2019.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.974.141/0001-61 DUNS®: 944942864  
Razão Social: COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI  
Nome Fantasia: COMPRA CERTA COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI**  
**CNPJ: 27.974.141/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

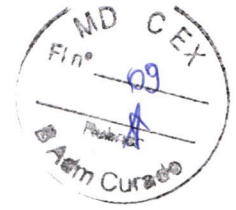
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:47 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **BACC.E457.175D.F0C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.974.141/0001-61 DUNS®: 944942864  
Razão Social: COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI  
Nome Fantasia: COMPRA CERTA COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/08/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/07/2022
FGTS	Validade:	07/07/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	26/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/08/2022
Receita Municipal	Validade:	24/07/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.974.141/0001-61 DUNS®: 944942864  
Razão Social: COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI  
Nome Fantasia: COMPRA CERTA COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 200087 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PB  
Data Aplicação: 13/01/2022  
Número do Processo: 124001599/2021-44 Número do Contrato: ARP 2/2021-A  
Descrição/Justificativa: nos termos do subitem 17.1.1 do Item 17. Das Sanções Administrativas, do Edital de Pregão Eletrônico N°. 2/2021 (SRP), fundamentada no art. 6 da IN MPF N°. 2/2020, e no art. 87, I, da Lei nº. 8.666/93

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 257047 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - PERNAMBUCO  
Data Aplicação: 01/02/2021  
Número do Processo: 25059001894202062 Número do Contrato: 10/2020  
Descrição/Justificativa: desconformidade com cláusula contratual

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ  
Data Aplicação: 04/11/2019  
Número do Processo: 25382100122/1905I  
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada, pelo não cumprimento do prazo de entrega no fornecimento de material do Pregão 010/2019, objeto da Nota de Empenho 2019NE800631, do Instituto Aggeu Magalhães - IAM da Fiocruz/PE.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
Data Aplicação: 14/07/2021  
Número do Processo: 64107002772202111  
Descrição/Justificativa: Os materiais constantes da Nota de Empenho 2020NE807506, de 18 FEV 20, foram entregues após o prazo previsto em edital.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
Data Aplicação: 22/09/2020  
Número do Processo: 64278.1517201967 Número do Contrato: 2019NE800597, 2019NE80123  
Descrição/Justificativa: A Contratada atrasou em cinquenta e seis dias os gêneros alimentícios das notas de empenho 2019NE800597, 2019NE801237, 2019NE800966. Penalidade lançada por conta do DIEx nº 570-Asse2/SSEF/SEF, de 24 Ago 20 e do Ato Declaratório nº 93, de 30 Jul 20, do Congresso Nacional.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO  
Data Aplicação: 13/07/2021  
Número do Processo: 64453001115202117  
Descrição/Justificativa: ENTREGA TARDIA CONFORME PORTARIA Nº 21 DE 22/02/2021.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA  
Data Aplicação: 15/01/2021  
Número do Processo: 64590.012859/2020  
Descrição/Justificativa: Por ter descumprido obrigações contratuais legalmente previstas ao deixar de entregar dentro do prazo o material empenhado por meio das Notas de Empenho (NE) 2019NE800022, de 9 MAIO 19; 2019NE800443, de 25 MAR 19; 2019NE801373, de 18 JUL 19; 2019NE801612, de 23 AGO 19; 2019NE800040, de 26 NOV 19; 2019NE800175, de 16 DEZ 19; 2019NE802704, de 20 DEZ 19; e 2019 NE800155, de 26 NOV 19.



## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO**  
Data Aplicação: **28/07/2021** Valor da Multa: **R\$ 296,83**  
Número do Processo: **23536010411202012**  
Descrição/Justificativa: **Foi emitido o empenho 800136, datado de 28/01/2020, porém até o dia 15/05/2020 (dia em que a Área Técnica solicitou que fosse feita a notificação) a empresa não entregou os materiais, mesmo após a concessão de dilação do prazo de entrega solicitado pelo próprio fornecedor. Depois foi verificado que o material foi entregue em 30/06/2020, totalizando 96 dias de atraso.**

### Ocorrência 9:

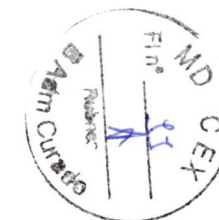
Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
Data Aplicação: **18/12/2019** Valor da Multa: **R\$ 237,77**  
Número do Processo: **23536014748201965**  
Descrição/Justificativa: **A empresa não atendeu a nota de empenho nº 802674/2019 enviada em 08 de julho de 2019.**

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **257047 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - PERNAMBUCO**  
Data Aplicação: **01/02/2021** Valor da Multa: **R\$ 449,05**  
Número do Processo: **25059001894202062** Número do Contrato: **10/2020**  
Descrição/Justificativa: **descumprir prazos estabelecidos para entrega em desconformidade com cláusula contratual**

### Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Falha ou fraude na execução do contrato**  
UASG Sancionadora: **150154 - CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA UFCG**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **14/09/2021** Prazo Final: **14/01/2022**  
Número do Processo: **23096043680/21-72** Número do Contrato: **2019NE800359**  
Descrição/Justificativa: **Não entrega dos itens constantes no empenho 2019NE800359, resultante da adesão ao Pregão Eletrônico nº 01/2019.**





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.974.141/0001-61 DUNS®: 944942864  
Razão Social: COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI  
Nome Fantasia: COMPRA CERTA COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.974.141/0001-61 DUNS®: 944942864  
Razão Social: COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI  
Nome Fantasia: COMPRA CERTA COMERCIO  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

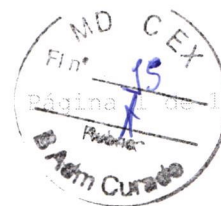
**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.974.141/0001-61 DUNS®: 944942864  
Razão Social: COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI  
Nome Fantasia: COMPRA CERTA COMERCIO  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.974.141/0001-61

Certidão nº: 21063098/2022

Expedição: 05/07/2022, às 11:29:40

Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.974.141/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data e hora da consulta: 05/07/2022 11:29:57

Usuário: 02921713403

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>Título:</b>	<b>Situação</b>	<b>Total de Registros</b>
27974141	COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO	Inadimplente	3
			Há até 30 dias: 0
			Há mais de 30 dias: 3

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
07237373	BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	04/03/2022 02:22:00
00394460	DEPTO. RECEITA FEDERAL	07/12/2021 07:36:00
00394460	MF-PROC.GERAL FAZENDA NACIONAL	30/11/2021 03:07:00

\* Registros incluídos há até 30 dias.

11ª ICFeX	Boletim Informativo nº 08, de 31 de agosto de 2011.	Pag: 95	Chefe 11ª ICFeX
-----------	---	------------	-----------------

11ª ICFeX	Boletim Informativo nº 08, de 31 de agosto de 2011.	Pag: 96	Chefe 11ª ICFeX
-----------	---	------------	-----------------

#### d. Execução de Licitações, Contratos e Convênios

##### 1) Contratação de Fornecedor inscrito no CADIN – A/2-SEF

Do: Subsecretário de Economia e Finanças  
Aos Senhores Ordenadores de Despesas  
Ref: Acórdão 6246/2010-TCU-Segunda Câmara

1. Informo-vos aos Ordenadores de Despesas (OD) que o Acórdão da referência trata de “recurso de reconsideração” interposto pela entidade refinaria Alberto Pasqualini S.A. – REFAP – Petrobrás, em razão dos responsáveis “regulares com ressalva” do exercício financeiro de 2003, com determinação, dentre outras, que:

“1.7.3. não contrate com qualquer empresa de um grupo em que haja ente inscrito no CADIN (Cadastro informativo de créditos não quitados do setor Público Federal), mesmo na qualidade de consórcio, nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei 10.522/2002”.

2. No recurso de reconsideração, a REFAP S.A. não vislumbra o caráter determinante quanto ao destino da contratação no art. 6º, inciso III, da Lei nº 10.522/2002, pois o texto legal exige a consulta, mas não estabelece o impedimento de contratação com empresas inscritas no CADIN, e verifica, a REFAP S.A., que se trata de norma restritiva e que, por esta razão, não pode ser interpretada de forma ampliativa.

3. Diz, ainda, a REFAP, que o dispositivo já foi objeto de apreciação do STF em sede de cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 1.454-4, o qual suspendeu a vigência do art. 7º da então MP 1490/1996, o argumento central desse posicionamento foi no sentido de que o preceito conduzia a uma forma de sanção administrativa como meio coercitivo de cobrança em favor da Fazenda Pública, violaria os arts. 5º, XII, e 170, parágrafo único, da Lei Maior. Diante disso, não foi mais contemplado o impedimento de a Administração contratar com Pessoas Jurídicas inscritas no CADIN, nem na Medida Provisória nº 1863-52, de 26/08/1999, subsequente à Medida Provisória nº 1490, nem na atual Lei Federal nº 10.522/2002, fruto da conversão daquele diploma em lei formal, resume que quanto ao art. 7º os ministros da Corte Suprema entenderam que houve a perda do objeto.

4. Neste sentido, esta Secretaria julga oportuno informar aos OD que o mencionado art. 6º, inciso III, tornou obrigatória a consulta prévia ao CADIN, pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal, direta e indireta, para celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos, e, o art. 7º determinava que a existência de registro no CADIN há mais de trinta dias constituía fator impeditivo para a celebração de qualquer dos atos previstos no artigo anterior.

5. Informo, ainda, aos OD que de acordo com o “item 9” do Acórdão 6246/2010, o Ministro Relator, em concordância com os posicionamentos da Unidade Técnica e do Ministério Público/TCU, entendeu que o art. 6º, inciso III, da Lei 10.522/2002, “não veta, de modo absoluto, a celebração de contratos com empresa inscrita no CADIN, vez que o citado artigo de

lei prescreve apenas quanto à consulta prévia do CADIN.” Diante das razões expostas pelo Relator, acordaram os Ministros do Tribunal de Contas da União em sessão de 26 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de novembro de 2010, em “dar provimento parcial ao recurso para tornar insubsistente o subitem 1.7.3 do Acórdão nº 5502/2008 – TCU – 2ª Câmara, mantendo-se inalterados os demais termos do Acórdão recorrido.”

6. Diante do acima exposto, esta Secretaria orienta os OD que o registro no CADIN não é motivo para impedimento da contratação de fornecedores; entretanto, há necessidade de se observar os aspectos relacionados à regularidade fiscal dos interessados (art. 27, lei nº 8.666/93; art. 3º, § 2º, incisos III, alínea “a”, e V, Decreto nº 6170/2007; e art. 18, inciso VI, Portaria Mp/MF/MCT 127/2008, dentre outros dispositivos).

Brasília, DF, 4 de agosto de 2011.

Gen Div Gerson Forini  
Respondendo pelo Subsecretário de Economia e Finanças

**Msg SIAFI nº 2011/1097751, de 4 ago 11**

##### 2) Consulta ao CADIN – A/2 SEF

Do: Chefe da Assessoria 2/SEF  
Aos Senhores Chefes de ICFeX  
Rfr: Mensagem SIAFI 2011/1097751-SEF, 04 de agosto de 2011.

Considerando o exposto no documento da referência, informo aos Senhores Chefes de ICFeX que a consulta a situação de inadimplência ou não, no CADIN, deverá ser realizada no SIAFI, subsistema “TABAPOIO”, módulo “CREDOR”, transação “>CADIN”, com preenchimento do radical básico do CNPJ do fornecedor no campo “CGC (denominação antiga)” bastando, em seguida, teclar “enter”. Na situação de inadimplência demonstrada na tela há necessidade de teclar “enter” ou “PF4” (funções que não aparecem na régua de funções pré-programadas), ocasião em que surgirá uma próxima tela contendo os dados relativos ao “credor” e ao “devedor”, este, identificado pelos “dígitos” finais que complementam o radical básico do “CNPJ” utilizado inicialmente na consulta; e contendo, também, outros dados julgados essenciais para controle da situação no CADIN.

Brasília, DF, 09 de agosto de 2011

Williams Carvalho Pessoa – Cel R1  
Chefe da Assessoria 2/SEF

**Msg SIAFI nº 2011/1118156, de 09 ago 11.**

##### e. Pessoal

**Identificação de Instituidor de Pensão no SIAPPES**  
Do: Chefe do CPEx





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 05/07/2022 11:29:18

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI**  
CNPJ: **27.974.141/0001-61**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Data e hora da consulta: 07/07/2022 11:44  
 Usuário: \*\*\*.217.134-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160225	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
31.543.958/0001-52	AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE Nº 198 BAIRRO: CURADO - RECIFE - PE	50740-437
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RECIFE	PE	(081)2129 - 6245 - (081)2129-6639

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	1252

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	193894	0100000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
05/07/2022	Ordinário	64523.001345/2022-19	0,0000	460,79

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
27.974.141/0001-61	COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO	50865-045
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JOAO CABRAL DE MELO NET 380 CASA A ESTANCIA	PE	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RECIFE	PE	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>			
126	PREGAO			
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

**Descrição**

30-07. 2022NC408972/COEX, 09 JUN 2022, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, RAM Nº 34/2022-APROV/10º ESQD C MEC, 27 JUN 2022, PR Nº 04/2022 - 160194 - 7ª RM, 64523.001345/2022-19, (PARTICIPANTE).

**Local da Entrega**

10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO

**Informação Complementar**

16019405000042022 - UASG Minuta: 160225

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/07/2022 16:09:23	Alteração

Data e hora da consulta: 07/07/2022 11:44  
 Usuário: \*\*\*.217.134-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	460,79

**Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO**

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
001	Item compra: 00009 - LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA/ AIPIM	104,00

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
05/07/2022	Inclusão	80,00000	1,3000	104,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
002	Item compra: 00016 - CONDIMENTO, TIPO CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO NATURAL	12,00

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
05/07/2022	Inclusão	20,00000	0,6000	12,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
003	Item compra: 00028 - LEGUME IN NATURA, TIPO ABOBRINHA ITALIANA	26,40

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
05/07/2022	Inclusão	12,00000	2,2000	26,40

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
004	Item compra: 00040 - LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE ITALIANO	162,00

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
05/07/2022	Inclusão	60,00000	2,7000	162,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
005	Item compra: 00063 - FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL	36,24

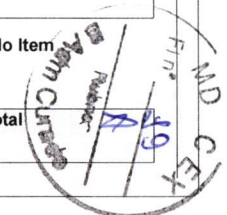
<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
05/07/2022	Inclusão	12,00000	3,0200	36,24

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
006	Item compra: 00068 - FRUTA, TIPO LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO NATURAL	25,80

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
05/07/2022	Inclusão	12,00000	2,1500	25,80

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
007	Item compra: 00069 - FRUTA, TIPO MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO NATURAL	40,20

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
05/07/2022	Inclusão	12,00000	3,3500	40,20



Versão	Data/Hora	Operação
002	06/07/2022 16:09:23	Alteração

Data e hora da consulta: 07/07/2022 11:44  
 Usuário: \*\*\*.217.134-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa** **Total da Lista**  
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 460,79

**Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00076 - FRUTA, TIPO MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL	24,75

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/07/2022	Inclusão	25,00000	0,9900	24,75

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00079 - FRUTA, TIPO TANGERINA/ BERGAMOTA, APRESENTAÇÃO NATURAL	29,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/07/2022	Inclusão	12,00000	2,4500	29,40

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**  
 MARCELO MOREIRA SANTOS  
 \*\*\*.776.988-\*\*  
 06/07/2022 16:09:23


**Responsável pela Nota de Empenho**  
 LUIS GUILHERME RIBEIRO DA SILVA  
 \*\*\*.216.456-\*\*  
 06/07/2022 11:40:06

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/07/2022 16:09:23	Alteração



1250-22

RECEBEMOS DE COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATARIO: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - AVENIDA PROFESSOR LUIZ FREIRE 198 CURADO RECIFE-PE		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 4985 EMISSÃO: 27/07/2022
		SÉRIE: 1 VALOR TOTAL: 460,79

<b>ARQUIVO LOGOMARCA:</b> C:\SOFTCOIN\LOGO\LOGO.DWG D:\SOFTCOIN\LOGO\LOGO.DWG	<b>COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO</b> R JOAO CABRAL DE MELO NETO, 380 - CASA A, 380 - ESTANCIA - RECIFE - PE - CEP: 50865045 FONE/FAX: 8134550848 EMAIL: COMPRACERTACOMERCIO@HOTMAIL.COM	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
		Nº 000.004.985 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2622 0727 9741 4100 0161 5500 1000 0049 8511 3276 7843 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T	072408995		126220067998880 - 27/07/2022 15:55:36
		27.974.141/0001-61	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		31.543.958/0001-52	27/07/2022
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO			
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA PROFESSOR LUIZ FREIRE 198	CURADO	50740437	27/07/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RECIFE		PE	
			HORA ENTRADA/SAÍDA
			15:53

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS					
0,00	0,00	0,00	0,00	460,79					
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,79				

<b>TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
O MESMO		0 - Remetente (CIF)					22.910.424/0001-26
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
RUA ESCRITOR JOEL PONTE		OLINDA	PE	063345390			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
245				0,000	0,000		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
5	TANGERINA (REC22)	07089000	0102	5102	KG	12	2,45	29,40			
217	MELANCIA (REC22)	08071100	0102	5102	KG	25	0,99	24,75			
348	GOIABA (rec22)	08045010	0102	5102	KG	12	3,02	36,24			
349	AIPIN (MACAXEIRA) - rec 22	07094000	0102	5102	KG	80	1,30	104,00			
551	Maça 01 (REC22)	08133000	0102	5102	KG	12	3,35	40,20			
555	ABOBRINHA (rec22)	07099300	0102	5102	KG	12	2,20	26,40			
558	LIMAO (REC22)	08055000	0102	5102	KG	12	2,15	25,80			
738	TOMATE (REC22)	07020000	0102	5102	KG	60	2,70	162,00			
740	CEBOLINHA (rec22)	07122000	0102	5102	UNI	20	0,60	12,00			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. R\$ 12,42(2,70) Federal, R\$ 53,24(11,55) Estadual Fonte: IBPT NOTA FISCAL REFERENTE AO EMPENHO 2022NE1252. DADOS BANCARIOS: BCO: nubank (260) [REDACTED] . EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	

**RECIBO**

Recebi o(s) material(is) ou serviço(s) prestados constantes da presente Nota Fiscal.

DATA 27, 07, 2022

A 2ºSGT NUNES  
Encarregado do Recebimento

ANDERSON DA SILVA NUNES - 2ºSGT  
AVX 51

Carlos Augusto ~~Pontes~~ Pontes

cap. CPF. [REDACTED] 01/08/22

FISCAL ADMINISTRATIVO  
10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO

<input type="checkbox"/>	RECEBIMENTO DE MATERIAIS
<input checked="" type="checkbox"/>	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
<input type="checkbox"/>	RECEBIMENTO DE BENS
<input type="checkbox"/>	RECEBIMENTO DE PAGAMENTO

EM: 09/08/22

Real  
Felipe Glasner de Maia Chagas - Cel  
Ordenador de Despesas

OB: 903115